

Por Lígia Formenti e Paula Felix, O Estado de S. Paulo

Decisão ocorre após críticas de conselhos regionais, que consideraram texto pouco claro e um risco para relação médico-paciente; conselho diz que a decisão foi tomada por causa da manifestação de profissionais

O Conselho Federal de Medicina (CFM) revogou nesta sexta-feira, 22, a resolução que regulamenta a prática de telemedicina no País. A regra permitia a realização de consultas, exames e até cirurgias a distância. A medida ocorre após uma série de críticas de conselhos regionais, que consideraram o texto pouco claro e com pontos que poderiam, em última análise, trazer risco à qualidade do atendimento de pacientes e para o sigilo das informações médicas. Entidades apontaram ainda a falta de debate sobre a normatização.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 22.02.2019.